



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE UNAI-MG SINDSMALU

Av. Gov. Valadares nº. 1.016, Sala 11, Centro – Unaí-MG – FONE: (38) 3676-6554 (38) 9930-3046
CNPJ: 04.578.924/0001-20 e-mail sindsmalu@hotmail.com



PETIÇÃO N° 2/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

REPRESENTAÇÃO	DESPACHO												
<input type="checkbox"/> DOU CIÉNCIA <input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhe ao Presidente da Comissão EM 31/05/2022	<table border="1"><tr><td>Câmara Municipal de Unaí - MG</td><td>DOU CIÉNCIA</td></tr><tr><td>DESPACHO DE JUSTIFICATIVA</td><td>INCLUA-SE NO EXPEDIENTE</td></tr><tr><td>Reuniões de Comissões</td><td>Expedir Ofícios Resposta</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> ACATADA</td><td><input type="checkbox"/> INAPROPRIADA</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Encaminhe-se à Primeira Secretaria para aprovação previstas na Resolução 529/2014</td><td>EMAIL: <i>[Signature]</i> /20</td></tr><tr><td colspan="2">Presidente da Comissão</td></tr></table>	Câmara Municipal de Unaí - MG	DOU CIÉNCIA	DESPACHO DE JUSTIFICATIVA	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	Reuniões de Comissões	Expedir Ofícios Resposta	<input type="checkbox"/> ACATADA	<input type="checkbox"/> INAPROPRIADA	<input type="checkbox"/> Encaminhe-se à Primeira Secretaria para aprovação previstas na Resolução 529/2014	EMAIL: <i>[Signature]</i> /20	Presidente da Comissão	
Câmara Municipal de Unaí - MG	DOU CIÉNCIA												
DESPACHO DE JUSTIFICATIVA	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE												
Reuniões de Comissões	Expedir Ofícios Resposta												
<input type="checkbox"/> ACATADA	<input type="checkbox"/> INAPROPRIADA												
<input type="checkbox"/> Encaminhe-se à Primeira Secretaria para aprovação previstas na Resolução 529/2014	EMAIL: <i>[Signature]</i> /20												
Presidente da Comissão													

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 293 caput do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Os servidores públicos municipais da área da saúde, enfermeiros e técnicos, que prestam serviço no Hospital Municipal e pronto Atendimento solicitam de Vossas Excelências medidas que visam a solução de problemas gravíssimos em sua área de atuação, problemas esses que não apenas trazem prejuízos na ordem laboral, como também colocam em risco à vida de toda a população unaiense que necessita do atendimento em nossos estabelecimentos de saúde.

Todas as demandas levantadas serão pontuadas para melhor entendimento:

. Dimensionamento da enfermagem: o atual número de profissionais é insuficiente para atender a demanda e não condiz com a orientação do Coren;

. Os técnicos e enfermeiros estão sendo escalados para dois setores diferentes. Precisam atender pacientes em estado grave e leve ao mesmo tempo;

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO SALGÃO DA CÂMARA

RECEBIDO NUMERADO PUBLICADO
UNAI-MG, 6/abril/2022
EM: 6 abril 2023
PRESIDENTE
Dante
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
DESPACHO OFICIAL 1143
2022-02-03 000022 12
- ITENS GERAIS



- Os profissionais escalados no centro cirúrgico têm que sair da área limpa para a área suja e retornar novamente para área limpa;
- Alimentação: fazer o pagamento de vale alimentação. A refeição que é oferecida é intragável, de péssima qualidade;
- Horas extras: deve ser realizado a compensação em pecúnia. Foi imposto banco de horas mas nem as férias regulamentares estão sendo liberadas o que significa que a compensação por folgas é quase impossível. O profissional está trabalhando a mais sem nenhum tipo de compensação;
- Falta de insumos e materiais: Os profissionais têm que trabalhar com a falta de material, inclusive material de expediente, que é constante; inclusive no centro cirúrgico falta material adequado;
- Falta de maqueiro e Padoleiro: há grande necessidade desses profissionais e no momento não tem nenhum no setor;
- Enfermeiros e técnicos inexperientes: realizar processo seletivo exigindo experiência e cursos de capacitação. A contratação de profissionais sem experiência dificulta o trabalho dos demais profissionais;
- Médicos inexperientes: exigir experiência e capacitação dos médicos ou colocar com um médico renomado acompanhando. As enfermeiras que trabalham com profissionais sem experiência acabam realizando tarefas além de suas atribuições e assumem uma responsabilidade que não é do seu cargo;
- Cirurgião do plantão: os médicos ficam de sobre aviso. Nunca ficam no setor e por essa razão os técnicos e enfermeiros ficam com a responsabilidade das urgências e emergências até que eles cheguem ao local;
- Desempenhar atividades de outros setores: os técnicos e enfermeiros rotineiramente precisam fazer o papel de padoleiro e maqueiro, buscar medicamento na farmácia e buscar alimentação na cozinha para pacientes;
- Local para descanso e refeições: os funcionários precisam de um local digno e adequado para descanso, que atualmente acontece na sala de

reuniões, e para realizar as suas refeições, atualmente não há. Pede-se uma copa;



· Quanto a empresa terceirizada: a equipe de remoção não tem médico acompanhando o paciente, o técnico faz a remoção sozinho; faltam especialistas vascular, neurocirurgião, otorrinolaringologista, neurologista, cardiologista;

· Apoio psicológico: os profissionais estiveram expostos, especialmente nos últimos dois anos, a uma grande pressão psicológica e por essa razão muitos estão adoecendo emocionalmente. Pede-se um atendimento individual com um psicólogo e um psiquiatra.

Todo esse levantamento foi realizado pelo sindicato e apresentado à Vossas Excelências com o pedido de auxílio na resolução dessas demandas.

Cumpre ainda ressaltar que todas as demandas acima expostas foram levadas ao poder executivo municipal, sendo pauta de exaustivas tentativas de composição, tendo restadas infrutíferas, motivo pelo qual, vêm as ilustres presenças na busca da resolução e melhoria da saúde da nossa população e condições humanas de trabalho para os profissionais da área.

Unaí MG, 07 de janeiro de 2022.


Sandra Mara Dias Caproni
Presidente do SINDSMAIU